



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003514/2022
24/10/2022 - 13:37:30
SEMSEG-PK
PORTARIA SEMSEG N° 40/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SEMSEG /Nº 40/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA A ELABORAÇÃO
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP E
TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE O
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.361/2022.**

O Secretário de Segurança Pública do Município de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, que aprova Instrução Normativa SLC nº 010/2021, que dispõe sobre procedimentos a serem observados referentes à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP- para aquisição de bens, a contratação de serviços comuns, serviços comuns de engenharia, na modalidade pregão, incluindo obras e serviços nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do Município de Presidente Kennedy-ES;

Considerando que a equipe de Planejamento da Contratação deverá ser designada por ato do Secretário da Pasta vinculada à contratação, ou em conjunto com demais Secretários, no qual os servidores da área técnica estiverem vinculados, conforme disposto no Parágrafo único do art. 9º da PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência, pertencente ao processo administrativo nº 28361/2022 :

- I- Tadeu dos Santos Cordeiro (SEMSEG)
- II- Sander Sereno Sant'Ana (SEMSEG)
- III- Juliana Secchin Baiense (SEMSEG)
- IV- Paulo Henrique K.S Ferreira (SEMSEG)
- V- Rodrigo Bernardo Ramos (SEMSEG)

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39/2022

Presidente Kennedy/ES, 24 de outubro de 2022

CERTIDÃO
Portaria SEMSEG /Nº 40/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 24 de outubro de 2022, Rua Afonso Vivácqua, 79 - Centro - Presidente Kennedy - ES, CEP: 29.350.000 - 28 -3535 1450 - 1116.
Servidor:

José Tadeu da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

CERTIDÃO
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.
Data: 24/10/22
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES